

Aprovado por os(ito) votos sim, em
sessão Ordinária do dia 20.05.08 - Osseuse

Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 046, Liv. 20 Fls. 87, em 13/05/08

Horas: 16:30

Osseuse
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de P. Restabelecimento
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA** – Vice Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2008, DE 12 DE MAIO DE 2008.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor **WALTER GARCIA DE ASSIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de maio de 2008.

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. WALTER GARCIA DE ASSIS é natural da cidade de Jataí-GO, onde nasceu no dia 22 de julho de 1961, filho de Leônidas Garcia do Prado e de dona Sebastiana Garcia de Assis e que reside em Barra do Garças, desde o ano de 1986.

É casado com dona WANDA MARÇAL LOPES DE ASSIS, com quem teve um casal de filhos: ROBERTA LOPES DE ASSIS e BRUNO GARCIA ASSIS, residente na rua São Sebastião, Jardim Araguaia II, nesta cidade.

De 1987 a 1990, exerceu atividade agrícola, no cultivo do arroz, na Fazenda Guanabara, no vizinho município de São Félix do Araguaia e de 1991 a 1993, dedicou-se à compra e venda de veículos.

No ano de 1994 iniciou atividade na empresa WA Distribuidora Ltda, especializada na distribuição de produtos como Café Quitada, Souza Cruz e na prestação de serviços de telecomunicação, com a distribuição de cartões telefônicos em todo o Vale do Araguaia, até a divisa com o Estado de Pará, gerando empregos diretos e indiretos, sendo destaque empresarial em nossa cidade e região.

Portanto caros colegas, WALTER GARCIA DE ASSIS é um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

Reconhecidamente, o Sr. WALTER tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.



WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

MEMORANDO

Nome completo: Walter Garcia de Assis

Data Nascimento: 22-07-1961

Natural: Jataí – GO

Filiação: Leônidas Garcia do Prado
 Sebastiana Garcia De Assis

Estado civil: Casado

Esposa: Wanda Marçal Lopes de Assis

Filhos: Roberta Lopes Assis e Bruno Garcia Assis

Residente a rua São Sebastião, 732, Bairro Jardim Araguaia II, Barra do Garças – MT.

Em 1986, mudou-se com sua família para Barra do Garças.

No ano de 1987 a 1990 cultivou lavoura de arroz na fazenda Guanabara no município de São Felix do Araguaia.

De 1991 a 1993 trabalhou na compra e venda de veículos.

No ano de 1994 iniciou-se a WA Distribuidora LTDA. Na distribuição dos produtos: Café quitada, Souza Cruz, e na prestação de serviços de telecomunicações, distribuindo cartões telefônicos em todo Vale do Araguaia até a divisa com Pará – PA, gerando empregos diretos e indiretamente. Tornando-se assim, um empresário de sucesso barragarcense.

Walter Garcia de Assis



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20/05/08
C. Soares

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução Nº 010/2008, de autoria

Walter Naves de Sousa - DEM

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de 05 de 2008.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 050/08 - Walter Naves de Sousa

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 ^ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

Aprovado por 08(oito) votos sim, em
Sessão Ordinária do dia 20.05.08 - Osório



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 010 /2008, DE 21 DE MAIO DE 2008

Projeto de Resolução de autoria do vereador WALTER NAVES DE SOUSA

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **WALTER GARCIA DE ASSIS** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de Maio de 2008.

WALTER NAVES DE SOUSA
Vice- Presidente

ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal. Em 21.05.08
Helia Sento*